

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra - Governadora

ANO 86 • NÚMERO: 14.522 NATAL, 18 DE OUTUBRO DE 2019 • SEXTA - FEIRA

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.604, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

Denomina "Rosângela de Oliveira" a Central do Cidadão do Município de Assu, localizada neste Estado.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rosângela de Oliveira" a Central do Cidadão do Município de Assu, localizada neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 16 de outubro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

LEI Nº 10.605, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Institui, no Calendário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, o Dia de Santa Teresinha - Padroeira do Município de Tangará.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, o Dia de Santa Teresinha - Padroeira do Município de Tangará, a ser celebrado, anualmente, no dia 1º de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 17 de outubro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

LEI Nº 10.606, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Reconhece o Município de Tangará como a Capital Gastronômica do Pastel no Estado do Rio Grande do Norte.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido o Município de Tangará como a Capital Gastronômica do Pastel no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 17 de outubro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

DECRETO Nº 29.225, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.100.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista as autorizações contidas nas Leis nº 10.421, 22 de agosto de 2018 e nº 10.475 de 18 de janeiro de 2019, combinado com o Decreto nº 28.708 de 19 de fevereiro de 2019, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº 00610073.001270/2019 - 23 - SESAP,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 17 de outubro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
José Aldemir Freire

| Ato Normativo | 2019AN00572 | | | | | |
|-------------------------------------|----------------------|--------------------------------------|------------------|---------------|------------|------------------|
| UO | Programa de Trabalho | Nome Subação | Natureza Despesa | Fonte Recurso | Esfera | Valor |
| Acréscimo | | | | | | |
| 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN | | | | | | |
| | 10.122.0100.258401 | Manutenção e Funcionamento | 339039 | 0.100 | Seguridade | R\$ 3.100.000,00 |
| Subtotal | | | | | | R\$ 3.100.000,00 |
| Total | | | | | | R\$ 3.100.000,00 |
| Redução | | | | | | |
| 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN | | | | | | |
| | 10.302.0021.238201 | Manutenção das Unidades Hospitalares | 339030 | 0.100 | Seguridade | R\$ 3.100.000,00 |
| Subtotal | | | | | | R\$ 3.100.000,00 |
| Total | | | | | | R\$ 3.100.000,00 |

DECRETO Nº 29.226, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista as autorizações contidas nas Leis nº 10.421, 22 de agosto de 2018 e nº 10.475 de 18 de janeiro de 2019, combinado com o Decreto nº 28.708 de 19 de fevereiro de 2019, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº 00210006.002927/2019 - 95 - SEPLAN,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto, referente à Emenda nº 264 do Dep. Souza Neto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 17 de outubro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
José Aldemir Freire

| Ato Normativo | 2019AN00575 | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------|------------|----------------|
| UO | Programa de Trabalho | Nome Subação | Natureza Despesa | Fonte Recurso | Esfera | Valor |
| Acréscimo | | | | | | |
| 26203 Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB | | | | | | |
| | 16.244.0024.186201 | Moradia Cidadã Legal | 339039 | 0.100 | Seguridade | R\$ 100.000,00 |
| Subtotal | | | | | | R\$ 100.000,00 |
| Total | | | | | | R\$ 100.000,00 |
| Redução | | | | | | |
| 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN | | | | | | |
| | 10.303.0021.241101 | Distribuição de Medicamentos, Produtos Nutricionais e Material Médico-Hospitalar | 334041 | 0.100 | Seguridade | R\$ 100.000,00 |
| Subtotal | | | | | | R\$ 100.000,00 |
| Total | | | | | | R\$ 100.000,00 |

DECRETO Nº 29.227, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 90.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista as autorizações contidas nas Leis nº 10.421, 22 de agosto de 2018 e nº 10.475 de 18 de janeiro de 2019, combinado com o Decreto nº 28.708 de 19 de fevereiro de 2019, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº 00210006.002908/2019 - 69 - SEPLAN,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto, referente às Emendas nº 119 e 145 do Dep. Hermano Moraes.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 17 de outubro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
José Aldemir Freire

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte - IPERN

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 001/2019/IPERN
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - IPERN.
CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A
PROCESSO Nº: 03810017.002149/2019-99

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato 001/2018 por mais 12 (doze) meses, cujo objeto do contrato principal, consiste em síntese na prestação de serviços TELEFONIA FIXA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Unidade orçamentária: 16201
Programa de trabalho: 09.271.0100.2145.214501
Natureza despesa: 339039.58
Fonte do recurso: 0.250

VALOR: A CONTRATADA pagará a CONTRATANTE o valor global de R\$ R\$78.000,00 (Setenta e oito mil reais), em parcelas mensais de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), sendo a importância de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) para o exercício de 2019 e a quantia de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais) para o exercício de 2020.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 01 de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2020.

ASSINATURAS: NEREU BATISTA LINHARES (Contratante), EVERTON CÂMARA CANTO (Contratada) e FERNANDO OLIVEIRA ARAÚJO (contratada).
Natal, 17 de outubro de 2019.
Nereu Batista Linhares
Presidente do IPERN

Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

Extrato do Contrato 10/2019 Processo nº 12510004.001860/2019-22 - CEHAB
Contratante: Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

Contratada: AM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELLI, CNPJ n.º 07.580.668/0001-77.

Objeto: O Presente contrato tem como objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de até 40 (quarenta) computadores do tipo Desktop CORE I3, HD 500 GB e 4GB RAM, com monitor, teclado, mouse e estabilizador, e 03 (três) Notebooks CORE I3, HD 500 GB e 4GB RAM, incluindo instalação, manutenção, assistência técnica local de maneira a permitir o perfeito funcionamento na sede da Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB, localizada em Natal/RN, para o exercício 2019.

Dotação Orçamentária 26203.16.122.0100.290701 (Manutenção e Funcionamento), no elemento de despesas nº 33.90.39.12 (Locação de Máquinas e Equipamentos), no valor de R\$ 16.464,00 (Dezesseis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais) na Fonte - 250, constante no OGE 2019.

Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato terá duração de 03 (três) meses, até 31 de dezembro 2019, a partir da data de sua assinatura e eficácia com publicação no Diário Oficial do Estado.

Data/Local/Assinaturas: Natal, 16 de outubro 2019. Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz- Diretor Presidente - CEHAB e Fernando Antônio Firmeza Costa, Representante - Contratada.

PROCESSO Nº. 12510004.002174/2019-79.

ASSUNTO: Contratação de serviços de postagem junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

INTERESSADO: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO / CEHAB

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2019

De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, DECLARO INEXIGÍVEL, o procedimento Licitatório, Amparado no nos termos do art. 30, caput, da Lei Federal Nº 13.303/2016 com suas alterações posteriores, objetivando ao pagamento no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos), para realização dos serviços de postagem de documentos, a ser realizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, sendo indispensável à apresentação da documentação exigida pela Lei mencionada.

Natal/RN, 17 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por ANTONIO OTAVIO MIGUEL, Diretor Administrativo Financeiro, em 17/10/2019, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar - SEDRAF

Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte-EMATER

*EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 5/2019
Processo: 02610007.003138/2019-11

Favorecido: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA)
CNPJ: 20.320.503/0001-51

Objeto: Treinamento de Pessoal - V Curso de Produção Orgânica de Fruteiras Tropicais
Fundamento Legal: Art. 25, II, combinado com o inciso VI, do Art. 13 da Lei 8.666/1993

Recursos Orçamentários: Função Programática: 20.128.0012.1947

Elemento de despesa: 33.90.39.48 - Serviços de Seleção e Treinamento
Fonte: 5.2.81.012625 Fonte de Recurso do Convênio SIAF nº 012625 - Superávit
Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Assinatura do Ato: 14/10/2019

Natal, 14 de outubro de 2019

FRANKI DA SILVA SOUZA

Diretor Administrativo - EMATER/RN

*Republicado por incorreção

AVISO AOS LICITANTES

PROCESSO N.02610007.003052/2019-98- TOMADA DE PREÇOS 010/2019

A Comissão Permanente de Licitação da EMATER, torna público que realizará no dia 05/11/2019, às 09:00 (nove) horas, na sua sede, a TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019, para contratação de empresa de serviços visando à Recuperação do Centro de Disponibilidade de Informação e Tecnologia da EMATER-RN no município de Apodi/RN. O edital com as demais especificações encontra-se à disposição dos interessados na sede da EMATER, com a CPL, situada no Centro Administrativo do Estado, Bloco VI - Lagoa Nova - Natal/RN, no horário de 8:00 às 13:00 horas.

Natal, 17 de outubro de 2019.

Wadme Inácio Bezerra

Presidente da CPL-EMATER-RN

AVISO AOS LICITANTES

PROCESSO N.02610007.002883/2019-42- TOMADA DE PREÇOS 011/2019

A Comissão Permanente de Licitação da EMATER, torna público que realizará no dia 05/11/2019, às 10:30 (dez e trinta) horas, na sua sede, a TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019, para contratação de empresa de serviços visando à Recuperação do Centro de Disponibilidade de Informação e Tecnologia da EMATER-RN no município de Encanto/RN. O edital com as demais especificações encontra-se à disposição dos interessados na sede da EMATER, com a CPL, situada no Centro Administrativo do Estado, Bloco VI - Lagoa Nova - Natal/RN, no horário de 8:00 às 13:00 horas.

Natal, 17 de outubro de 2019.

Wadme Inácio Bezerra

Presidente da CPL-EMATER-RN

Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE

*EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 011/2019-SAPE.

PROCESSO Nº 00710014.001324/2019-08 - SAPE.

CONVENIENTES: o Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE, denominada CONCEDENTE e a Associação do Projeto de Assentamento de Reforma Agrária da Fazenda Cantinhos, denominada CONVENIENTE, com autorização constante do Processo Nº 00710014.001324/2019-08 - SAPE, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais Normas regulamentares da matéria, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO em referência a EMENDA Parlamentar Individual nº 012 do Excelentíssimo Senhor Deputado Tomba Farias, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que dispõe sobre o Orçamento anual do exercício 2019, incorporado ao orçamento desta SAPE, que reciprocamente outorgam, e que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes: - OBJETO: O presente Convênio tem por objeto destinação de recursos para aquisição de 01 (um) trator agrícola sobre rodas, com motor de 75 CV de potência, aspirador de 4 cilindros e eixo dianteiro 4x4, com ano de fabricação 2019, para a Associação do Projeto de Assentamento de Reforma Agrária da Fazenda Cantinhos no município de Afonso Bezerra/RN. - VALOR GLOBAL: O valor global do presente Convênio é de R\$ 133.500,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos reais), sendo alocados pelo erário estadual no montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), serão transferidos através da Secretaria, de Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE, na qualidade de CONCEDENTE e a CONVENIENTE participará com o valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), como contrapartida através de recursos físicos. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 17.131 20.608.0012.1790 / Subação: 179001 - Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Implementos Agrícolas / Elemento de Despesa: 44.50.42.01 - Desp. Transf. Inst. Priv. s/fins Lucrat. p/Aplic. Desp. Capital / Fonte de Recurso: 0.1.00 - Recursos Ordinários / Valor (R\$): 120.000,00 (cento e vinte mil reais). - VIGÊNCIA E VALIDADE: O presente Convênio vigorará a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. - LOCAL E DATA: Natal/RN, 11 de outubro de 2019. - ASSINATURAS: Guilherme Moraes Saldanha, Secretário de Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE, Concedente, e Walter Cleiton da Silva Souza, Presidente da Associação, Conveniente. - TESTEMUNHAS: Eribaldo Cabral de Vasconcelos, CPF Nº 003.053.404-68, e Antônio Carlos Magalhães Alves, CPF Nº 188.382.354-4.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

Processo nº 00510050.000094/2019-26

Interessado: SUBCOORDENADORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS DA SESED/RN.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 014/2019-SESED
Homologo todos os atos praticados pela Pregoeira da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED, designada através da Portaria nº 100/2018-GS/SESED, publicada no DOE dia 15 de setembro de 2018, no procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, de nº 014/2019 - SESED, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 17.144/2003, em conformidade com o pronunciamento da Assessoria Técnica, doc. SEI nº 3598718.

Natal (RN), 16 de outubro de 2019.

OSMIR DE OLIVEIRA MONTE

Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social/RN

Polícia Militar do RN

DIRETORIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 789928

FONTE DE RECURSOS: 100

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 519/2019- DS PMRN

A Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria Sei nº 1444 DSPM/RN, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 14.317, de 20/12/2018, torna público que realizará Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 519/2019, tipo MENOR PREÇO/ MENOR GLOBAL POR LOTE, tendo por Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com o fornecimento de peças, acessórios e componentes) em equipamentos odontológicos da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, cuja sessão pública ocorrerá no dia 31/10/2019, às 08h15min (horário de Brasília-DF), no sítio www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 789928. Avisa ainda que o Edital e demais conhecimentos encontram-se à disposição no sítio do Governo do Estado: (www.rn.gov.br); no Portal de Compras do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) ou na sala da CPL/DS PM, sito à Avenida Alexandrino de Alencar, 340, 3º andar - Alecrim - Natal-RN (Diretoria de Saúde da PMRN), CEP.: 59.030-350, no horário de 07h00min às 13h00min.

DS em Natal-RN, 17 de outubro de 2019.

Rejane Marinho de Souza, Cap QOSPM

Pregoeira da DSPMRN

Corpo de Bombeiros Militar

2º AVISO AO PE Nº 004/2019 - Republicação de Edital
PREGÃO ELETRÔNICO: PE nº 004/2019 - CBMRN.
PROCESSO: Protocolo sei nº 08810071.000237/2019-89
Nº LICITAÇÃO: 789696

OBJETO: Serviço de manutenção de piscina.

TIPO: Menor preço por Lote.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00min do dia 17/10/2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 01/11/2019, momento em que se encerra a possibilidade de envio de novas propostas.

INÍCIO DA DISPUTA (FASE DE LANCES): às 09h00min do dia 01/11/2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.

O pregoeiro do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte, designado através da portaria SEI nº 131/2019 - GAB CMDO de 26 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado edição nº 14.381 de 27 de março de 2019, avisa aos interessados que no dia 01/11/2019, às 08h00min, horário de Brasília/DF, será aberta sessão pública para disputa do Pregão Eletrônico acima disciplinado. Informamos ainda, que o Edital, republicado, encontra-se à disposição no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, no Portal de Compras do Estado do RN no sítio www.searh.rn.gov.br e no http://sistemascbm.rn.gov.br/licitacoes. A republicação foi necessária devido a inclusão no edital da obrigatoriedade de que a sociedade a ser contratada esteja devidamente credenciada no Conselho Regional de Química. O credenciamento das interessadas se dará junto às agências do Banco do Brasil. Dúvidas acerca do site licitacoes-e ligar para o 3003-0500 (Capitais e regiões metropolitanas) ou para o 0800-7290500 (demais localidades). Para demais informações, disponibilizamos o contato através do e-mail: cpl_cbmrn@hotmail.com ou no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar, na Avenida Prudente de Moraes, 2410, Barro Vermelho, Natal/RN, ou ainda no telefone (84) 98138-1482 (Whatsapp), no horário local de 08 às 13 horas.

Quartel em Natal/RN, 14 de outubro de 2019.

RAPHAEL FRANCO CAVALCANTE - CAP. QOCBM

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Pregoeiro do CBMRN

Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00410031.000971/2019-4442

CONSIDERANDO que o caso em tela enquadra-se em hipótese prevista pelo legislador, como de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO ainda a imprescindibilidade da locação;

RECONHECE a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 8.928,00 (Oito Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais). Sendo: R\$ 4.128,00 (Quatro Mil, Cento e Vinte e Oito Reais), referente ao exercício de 2019 e R\$ 4.800,00 (Quatro Mil, e Oitocentos Reais), referente ao exercício de 2020, correspondente à locação do prédio situado na Av. Profº Gaspar Bezerra - Nº 555 - Centro - Pedro Velho/RN, para instalação e funcionamento da Escola Estadual Profª Maria Ocila Bezerra, órgão integrante da Administração Pública Estadual Direta, com fundamento no inciso X, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, sua atual redação, que permite tal procedimento e autoriza a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, tornando-se assim dispensável a licitação.

Natal, 15 de outubro de 2019.

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer-SEEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 59/2019.
Processo Administrativo nº 00410002.003126/2019-76 - SEEC. Participes: Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer e a Prefeitura Municipal de Baía Formosa/RN. Objeto: Formalizar a cooperação e ação conjunta das partes, relativamente ao intercâmbio recíproco de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo, visando dotar os órgãos pactuantes de melhores condições para o exercício de suas competências, funções e atribuições institucionais. Vigência: 04 (quatro anos), com início em 02/01/2019 a 01/01/2023, podendo ser renovado por períodos iguais e sucessivos, a critério e conveniência das partes, mediante celebração de termo aditivo. Fundamentação Legal: art. 116,